



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MA

PORTRARIA

SANDRO ANGELO BRITO FONSECA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/MA, em São Luis/MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar, por infração ao artigo 109, II, da Lei 13.4445/2017, procedimento administrativo para instruir a DEPORTAÇÃO de HERMAN FELISBERTO GEHANE, natural de Moçambique, nascido em 17 de setembro de 1997, portador do Passaporte nº 15AM80195, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que este permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINO ao responsável pela UARM/DELEMIG/DREX/SR/PF/MA:

1. Anexar o Despacho de ID 34021028 e os demais documentos que integram o presente processo SEI;
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando a apresentar, no prazo de dez dias, defesa técnica escrita, fornecendo cópia integral destes autos;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante acerca da abertura do presente processo de deportação;
4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União a apresentar, no prazo de vinte dias, defesa técnica escrita, encaminhando cópia integral destes autos;
5. Publicar esta Portaria no site eletrônico da Polícia Federal, certificando posteriormente nos autos;

6. Ativar no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições STI-MAR - o alerta “Instaurado Procedimento de Deportação”, com inclusão dos documentos que compõe o presente processo.

7. Retornem com a apresentação das defesas ou decurso dos prazos.

C U M P R A - S E.

SANDRO ANGELO BRITO FONSECA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/MA

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANGELO BRITO FONSECA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34612293&crc=24F5342D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34612293&crc=24F5342D).

Código verificador: **34612293** e Código CRC: **24F5342D**.

Referência: Processo nº 08310.002344/2022-85

SEI nº 34612293